

**PORTARIA Nº 704, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
94	LUIZ CARLOS TORQUATTO	02.10.2010 A 02.10.2015
6081	OLENIL LINO DOS SANTOS	02.02.2015 A 02.02.2020
3027	ESTER LELIS DOS SANTOS	03.07.2014 A 03.07.2019
77	SOELI MARIA CANTONI SACON	01.03.2014 A 01.03.2019
4014	CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	14.05.2012 A 14.05.2017
4068	NILTON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	10.05.2012 A 10.05.2017
68	ALAIR ALVES DE OLIVEIRA	03.01.2014 A 03.01.2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração